



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI Nº 184/2007 DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Revisão Geral Anual dos Subsidios dos Vereadores e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ;faço saber que o plenário desta casa decreta e o Poder Executivo sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revisado o subsidio dos Vereadores em 8,44% (Oito e quarenta e quatro pontos percentuais).

Art. 2º - E 8,57% (Oito e cinqüenta e sete pontos percentuais) aos cargos em Comissão deste poder Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de abril de 2007.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, EM 13 de ABRIL DE 2007.

Auri Soares de Oliveira
AURI SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Francisca Maria Alves Ligório
FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO
VICE-PRESIDENTE

Domingos de Sousa Santos
DOMINGOS DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIO

Ordem do Dia 16 104 12007
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Joaquim Le Sousa Saito
— Secretário da Mesa —

Decretado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião Ordinária
1ª Sessão Data 16/10/07
Joaquim Le Sousa Saito
Secretário da Mesa

Ordem do Dia 23 104 12007
2ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Joaquim Le Sousa Saito
— Secretário da Mesa —

Decretado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião Ordinária
2ª Sessão Data 23/10/07
Joaquim Le Sousa Saito
Secretário da Mesa

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 24 104 12007
Osni Soares de Oliveira
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24 104 107
Osni Soares de Oliveira
— Presidente —

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei nº 184/07
Sancionada em 25/10/07
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL